

01-0594/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0594 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0594 / 2008 DE 19/09/2008

PROMOVENTE: VEREADOR TONINHO PAIVA

EMENTA: DENOMINA PRAÇA ONIAS FERREIRA PEIXINHO O ESPAÇO LIVRE
SEM DENOMINAÇÃO SITUADO NO PARQUE CRUZEIRO DO SUL
(LOGRADOURO SITUADO ENTRE AS RUAS MACIEL VIANA E RENATO
KATSUYA SATO)

ARQUIVADO EM 13/01/2009

Viviane H.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:57:46

00000022293-31





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 594 de 07

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 24 SET 2008
Constit. e Org. do Munic. e do Estado
Def. Urb. e Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Planejamento
P. S. N. T.

Adilson Amadeu

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Onias Ferreira Peixinho, o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Maciel Viana, Renato Katsuya Sato, situado no Parque Cruzeiro do Sul, conforme croqui anexo.

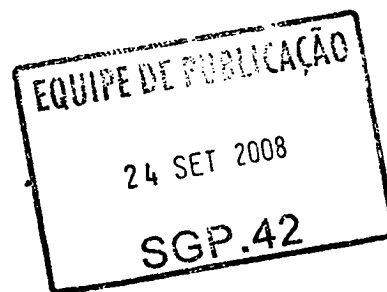
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador



17:01 19/09/2008 003165 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 205

Em 25/9/08

Ass: _____

Edo

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 594 de 08

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça Onias Ferreira Peixinho, o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Maciel Viana, Renato Katsuya Sato, situado no Parque Cruzeiro do Sul.

Nascido em 20 de dezembro de 1925, na Cidade de Itiuba, Estado da Bahia, filho de Ramiro e de Jucundina. Casou-se com Sebastiana, com quem teve três filhos: Sansão, Napoleão e Afra.

Chegou no bairro de São Miguel Paulista na década de 40, para trabalhar na Indústria Nitroquímica, permanecendo por 13 anos.

Trabalhou ao longo de 22 anos no comércio local e em 1980 ingressou no serviço público municipal, na então Administração Regional de São Miguel, permanecendo até 1995, ao completar 70 anos.

Foi membro da Loja Maçônica Vigilantes, na rua Maçonaria em São Miguel por várias décadas e Venerável da referida loja por três vezes.

Morador abnegado, participou das inúmeras ações comunitárias em prol da obtenção de benefícios e melhorias para a população da região.

Dedicado pai de família, teve uma vida exemplar, deixando saudades a todos que conviveram com ele.

Faleceu no dia 20 de abril de 2002, cercado do carinho de seus familiares e amigos.

Nada mais justo prestarmos esta homenagem ao cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento da Zona Leste.

Conto com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação deste Projeto de Lei.



Oficial de Registro Civil das P. Naturais e Tabelião
de Notas do Distrito de São Miguel Paulista.

São Paulo - SP

José Roberto Bonizi

Oficial

Folha nº 03 do proc.
Nº 5941 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Oficial de Registro Civil das P. Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Pta. SP
JOSE ROBERTO BONIZI
Oficial
ANTONIO CARLOS KIRSTEN BONIZI
Substituto Designado

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 042116 à fl. 168 do livro C-104 de registro de Obitos, foi registrado em 29/04/2002 o assento de:

ONIAS FERREIRA PEIXINHO -/-/

falecido no dia VINTE E UM (21) de ABRIL do ano DOIS MIL E DOIS (2002)

às 02 horas e 00 minutos, neste distrito, em domicílio :

AV. JOAO NERY DE CARVALHO - Nº446 - VILA ROSARIA -/-/

de cor Branca e profissão APOSENTADO -/-/

com 076 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/

natural ITIUBA-BA -/-/

residente à Avenida JOAO NERY DE CARVALHO, 446 V.ROSARIA SÃO MIGUEL PAULISTA SÃO PAULO-SP -/-/

filho de RAMIRO FERREIRA PEIXINHO-FALECIDO -/-/

e de JUCUNDINA DA SILVA PEIXINHO-FALECIDA -/-/

-/-/

foi declarante JEAN CARLOS NICOLETTE -/-/

conforme declaração do serviço funerário n.º 0032621 -/-/

óbito atestado pelo Dr. UGO B. BUEIROZ - CRM n.º 98269, sob número: 0003577478 -/-/

que deu como causa da morte:

CARCINOMATOSE, HEPATOCARCINOMA, H.A.S, D.M -/-/

-/-/

-/-/

e a cremação foi realizada no crematório:

DESTA CAPITAL -/-/

O b s e r v a ç õ e s:

E IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO. O FALECIDO DEIXA BENS, NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA -/-/

ELEITOR, DEMAIS DADOS IGNORADOS. E IGNORADO SE ERA RESERVISTA. O FALECIDO ERA CASADO COM SEBASTIANA VERDIGUEIRO -/-/

PEIXINHO, COM QUEM FOI CASADO NESTE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS AOS 31/03/1951, SOB -/-/

Nº.001598, FLS.058, LIVRO B-009. O FALECIDO DEIXA 3 FILHOS MAIORES, SANSÃO, NAPOLEÃO, AFRA. DOCUMENTO -/-/

APRESENTADO DO FALECIDO, IDENTIDADE RG.1.897.7601, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, SP;.. FOI DECLARANTE JEAN -/-/

CARLOS NICOLETTE, RG.N.8.347.244-7, COMERCIANTE, RUA CANDIDO LACERDA - Nº150 - AP. 121 - TATUAPE - N/CAPITAL----- -/-/

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de ABRIL de 2002.

O Oficial

Maria Aparecida Bertoso
Escritoriente Autorizada

Rua Américo Gomes da Costa, 98 - Fone: 6956-3227

ISENTA DE
EMOLUMENTOS

RESPONSÁVEL

Folha nº 04 do proc.

Nº 594 de 08

Adelina Ciconá - Ass. Parlamentar

RF. 100.406





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-594/08 257 9 / 20 08 (a) _____

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

29/09/08

ds
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

29/09/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO		
EM <u>02/10/08</u>	AS <u>15h</u>	HS
POR <u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	ASS:

20

80

80 1 74 80 10 10 10

80 10 10

80

80 10 10

maria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. = 206 São Paulo, 06/10/08

Eu *Jan*

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



Folha 06
Proc. Nº 594 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 03 de outubro de 2008.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 06/10/08.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

80 20
PPC

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 09/10/08 às 18:30
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Carlos Alberto Rezende
Para Receber:
Sala de Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação - Câmara Municipal de São Paulo
Em 09/11/2008

RECEBIDO A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 12/11/08 às 17:50 h
POR *João*

residente
O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

SAÍDA: AS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 07 a 10 e folha de informação nº

em 16/12/08

Rubem Davi Romancini
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 07	do proc
Nº 594/08	de
O funcionário	RP 11.251
Rubem David Romancini	
Assessor Administrativo	

São Paulo, 24 de novembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00602/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 594/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Onias Ferreira o espaço livre sem denominação situado no Parque Cruzeiro do Sul. (Logradouro situado entre as ruas Maciel Viana e Renato Katsuya Sato)", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 594/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 08	do proc
N.º 594/08	de
O funcionário	

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
257

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0594/08 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

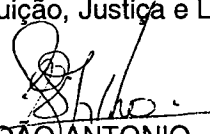
3º - A denominação proposta (Praça Onias Ferreira Peixinho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0594/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

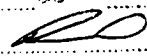

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

26/11/08.

Presidente

Protocolo nº 09 do processo
Nº 594/08 de
O funcionário 

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

TD 3557855



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 27 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 602/2008, de
24/11/2008, solicitando informações acerca do PL 594/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 594/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

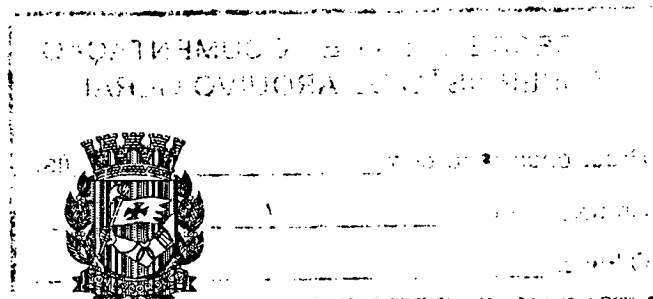
2008
RF. N.º 

Folha n.º 10 do proc
N.º 594/08 de
O.º 10

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

RF 11.257

TD 3557855



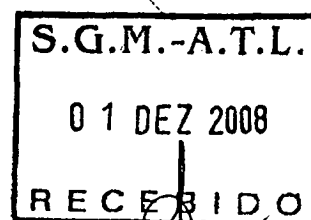
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 27 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 602/2008, de
24/11/2008, solicitando informações acerca do PL 594/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 594/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09

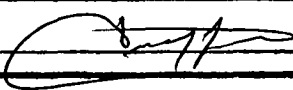

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 100.157

69749

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 10 fls.

Arquivado em 13-01-2009

O Func.º 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

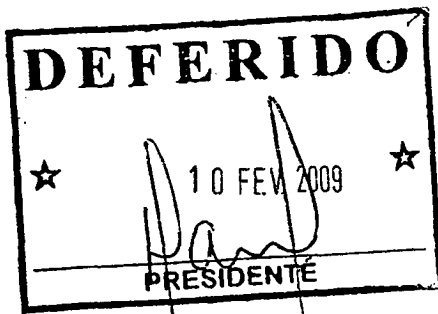
Segue(m) Junhado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 11-12 e folha de informação
sob n.º 17-02-109


Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha No 11 do proc.
No 01-599 de 08
O funcionário
Lina Angélica M. Demauskas
Documentalista
RF 100.927

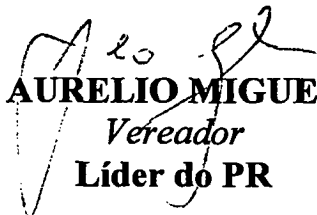


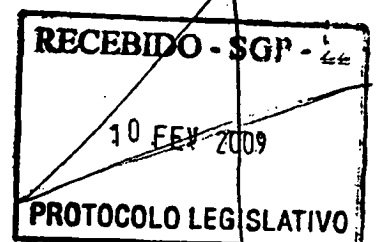
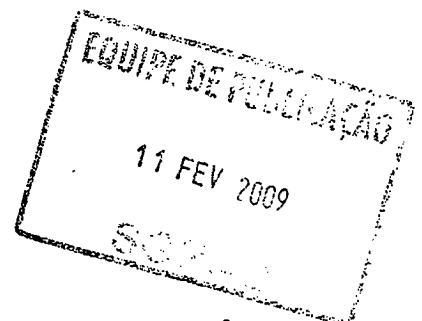
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) n°s 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,


AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº *124*

do processo nº *594* de 200, *8* *17* *02* *09* (a)

D
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 *02* *2009*

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – *52* *02* *2009*, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, *17* de *02* de 200*9*

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

**A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

16 *03* *09*

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CPJ

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 16.03.09 às 18h30

RF

Rubem Davi Romancini

Técnico Administrativo

RF 11.257

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 26 / 03 / 2009

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 27/03/09 AS 16:00h

POR JVR

SAÍDA: 02/04 AS: 11 h30 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) instruída(s) nesta data documentada(s)
sob nº 13-17 e folha de instrução nº
em 27/4/09

SOLANGE RAYMUNDE DOS SANTOS
RRE 00201
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 064/09 - C

15 - DOCREC
15- 00926/2009

Ref.: OF-SGP 15 nº 00602/2008
Processo nº 2009-0.010.257-4

Folha nº 13 do proc.
nº 01-594 de 20 09
Colange Raimundo dos Santos
RE. 1.3.1.1

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 594/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Onias Ferreira Peixinho o espaço livre sem denominação situado no Parque Cruzeiro do Sul, bem como da sugestão de redação para o texto legal oferecida pela Assessoria Técnico-Legislativa desta Pasta.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LM/drs
Resp 594-08

A SGP-15
Em 07/04/09
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 07/04/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dentro com L.F.
SP, 13/04/09.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 13/4/09 às 17h30
RF
SOLANGE RIBEIRO
Secretária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 14 do proc.
nº 01-594 de 2008
Folange Raizone dos Santos
RF. 10.801

folha de informação nº 20

do processo nº 2009 – 0.010.257 – 4 em 03/03/2009 (a)

Maria Cristina O. Vargas
A.G.P.P.
CABE

Ref: memorando nº 029/2009 – ATL III.

Interessado: vereador Antonio Paiva.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0594/2008 – nome proposto: Onias Ferreira Peixinho.

CASE G

Sr. Diretor

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03, passamos a responder abaixo conforme segue:

Item 1 – sim é bem público.

Item 2 – sim é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Onias Ferreira Peixinho” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não, deverá constar a seguinte descrição: “Fica denominado Praça Onias Ferreira Peixinho, o remanescente do espaço livre constante do ARR 881, caracterizado como ‘12’ no croqui de Patr nº 321, delimitado pelas ruas Maciel Viana, Renato Katsuya Sato, e pela divisa com a área ocupada por equipamento institucional (setor 112 – quadra 314) situado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel”.

Item 5 – sim.



Tecgº Fábio Antonio Cintra
Diretor Substº da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

03/03/2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc.
nº 01-594 de 20 08
Cidade dos Santos
RF. 10.691

Folha de Informação nº 22

Do Processo nº 2009-0.010.257-4

em 23/03/2009 (a)

[Signature]
Satie Amato
Encarreg. Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Antonio Paiva M. Filho – PL. 0594/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro – Onias Ferreira Peixinho

INFORMAÇÃO: 056/CASE-G/ 2008

CÓPIA

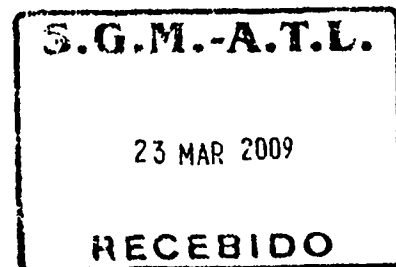
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

23/03/2009

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/css.



Em 02/10/2008 (a).....


Silvana Gomes Giovannetti
AGPP - PH 106

CÓPIA

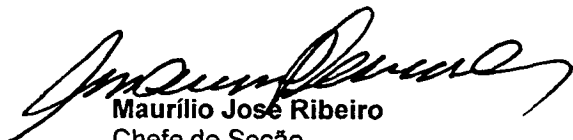
Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 594/08 de autoria do(a) vereador(a) **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Onias Ferreira Peixinho**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

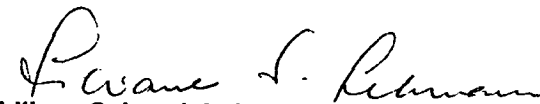
Em 02/10/2008.

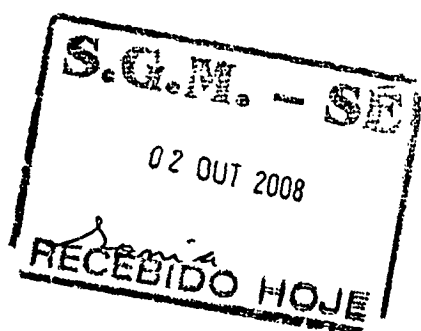

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

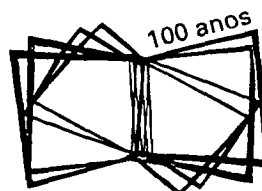
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 02/10/2008.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc.
nº 01-594 de 2009
Folha de informação nº 23
RE 10.801
Luzinete Moraes dos Santos
ACPP - SGM/ATL

do processo nº 2009-0.010.257-4 em 06 / 04 / 2009. (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Ref.: ao Projeto de Lei nº 594/08, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Onias Ferreira Peixinho o espaço livre sem denominação, situado no Parque Cruzeiro do Sul. Subsídios.

S G M/ATL - Chefia

Senhora Assessora Especial

CÓPIA

À vista dos elementos que instruem o presente, permito-me sugerir a seguinte redação para o texto proposto no item 4 de fls. 20: "Fica denominado Praça Onias Ferreira Peixinho o remanescente do espaço livre constante do ARR 881, identificado como nº 12 no Croqui 100321 de PATR, delimitado pelas ruas Maciel Viana e Renato Katsuya Sato e pela divisa com a área ocupada por equipamento institucional (setor 112 - quadra 314), situado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel".

São Paulo, 06 de abril de 2009.


Luzinete Moraes dos Santos
Assessora Técnico-Legislativa
Gabinete do Prefeito - SGM/ATL
OAB/SP nº 77.538

De acordo.

São Paulo, 6 de abril de 2009.


June Albeirici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

RECEBIDO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE REGISTRO E ARQUIVO
Em 24/04/09 às 14h
POR [assinatura]
Data 30/04 17:00 [assinatura]

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 7819
Em 15/05/09

EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	18	do
Processo nº	594/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.865		

16 - PAR

16- 00252/2009

/ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0594/08.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Onias Ferreira Peixinho o espaço livre sem denominação situado no Parque Cruzeiro do Sul, conforme cópia do mapa do local e imediações.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição proposta pelo Executivo à fls 16.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0594/08.

Denomina Praça Onias Ferreira Peixinho o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Maciel Viana e Renato Katsuya Sato e pela divisa com a área ocupada por equipamento institucional, situado no Distrito de Vila Jacuí, no Parque Cruzeiro do Sul

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça Onias Ferreira Peixinho o remanescente do espaço livre constante do ARR 881, identificado como nº 12 do Croqui 100321 de PATR, delimitado pelas ruas Maciel Viana e Renato Katsuya Sato e pela divisa com a área ocupada por equipamento institucional (setor 112 – quadra 314), situado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

PI0594-08a

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 6824-4000 www.camara.sp.gov.br

17 - RELCOM
17- 00264/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do
Processo nº 594/08
Eduardo Vasconcelos Oliveira
Reg. 10.632

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 13/5/08

Abou Anni
Abou Anni

Vereador - PV
24º GV - 4º and. - s/408

Celso Jatene
Celso Jatene

Paulo Antônio
Paulo Antônio

Natalina
Natalina

João Carlos
João Carlos

Stela Pinheiro
Stela Pinheiro

João Augusto
João Augusto

Agostinho Pinheiro
Agostinho Pinheiro

Kamila
Kamila

Paulo Anni
Paulo Anni

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 15 / 5 / 09

Pág. 126 Col. 1 e 2

Conferido g

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 18/5/09

SOLANGE RAUONER DOS SANTOS
R.F. 101204
Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 18/05/09 às 18

Eraine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Luciano Gadella</u>	
Para relatar	
Sede da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em	<u>19/05/09</u>
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 20

Em 27/05/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00354/2009

Folha nº 20 do
PROCESSO 594/08
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
594/08**

Visa o **Projeto de Lei nº 594/08**, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar **Praça Onias Ferreira Peixinho**, o logradouro público sem denominação, situado no Parque Cruzeiro do Sul.

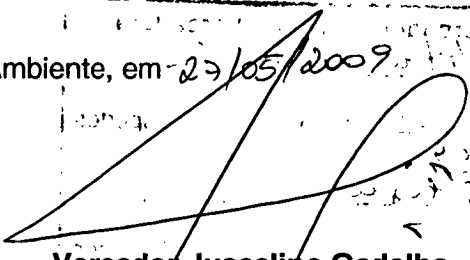
O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE/SEHAB, que o local proposto é bem público oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, incorreta a descrição e sugeriu redação alternativa para caracterizá-lo de forma adequada, conforme constante em registro do órgão municipal competente, além da sua exata delimitação e localização no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

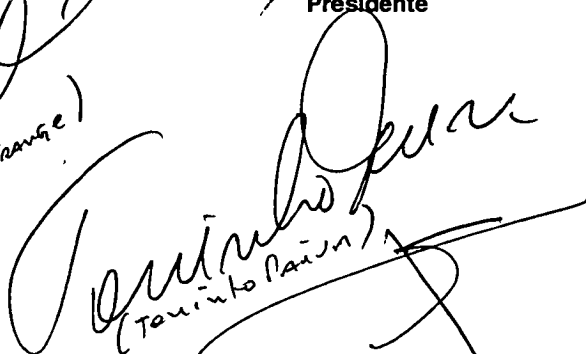
Visto, portanto, não haver impedimento técnico à aprovação da proposição, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 594/08**, na forma do **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

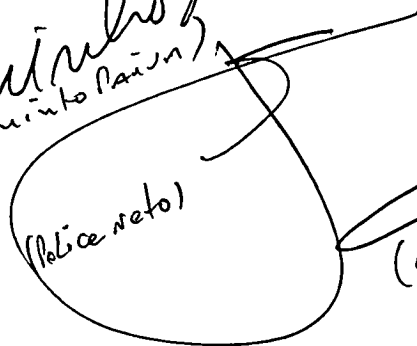
Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 29/05/2009


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Juscelino Gadelha
Relator


(Paulo Franco)


(Toninho Paiva)


(Políce Neto)


(Chico Macena)

17 - RELCOM
17- 00374/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 29.05.2009

Pág. 120 Col. 3

Conferido

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 29.05.2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>29/05/09</u>	de
RF <u>10799</u>	

Mônica R. A. Paiva
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Netinho de Paula</i>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes	
Em: <u>4/8/09</u>	
<i>Reis</i>	
Presidente	
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. L.	

Segue 21 juntado 21 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 21 sob rubrica
nº 21

Em 02/09/09

Mônica R. A. Paiva
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21
nº 594 de 08
Mônica A. Paiva

16 - PAR
16- 00833/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0594/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Toninho Paiva que visa denominar Praça Onias Ferreira Peixinho o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Maciel Viana e Renato Katsuya Sato e pela divisa com a área ocupada por equipamento institucional, situado no Distrito de Vila Jacuí, no Parque Cruzeiro do Sul.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 18/19).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 20).

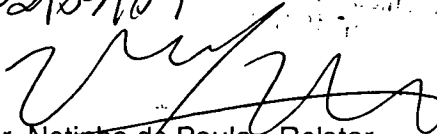
Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

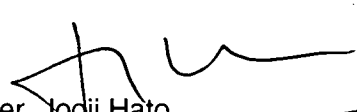
Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela comunidade local por sua participação nas lutas por melhorias nas condições de vida dos moradores locais.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/09/09

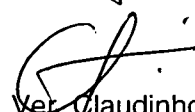

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente


Ver. Netinho de Paula - Relator


Ver. Jodji Hato

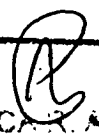

Ver. Cláudio Fonseca


Ver. Alfedinho

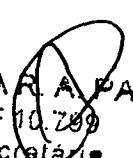

Ver. Claudinho


Ver. Marco Aurélio Cunha

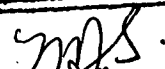
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 10/09/2009
Página(s) 91 Coluna(s) 3ª
Conferido por:


MONICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Deputada Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/09/09


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
14/09/09 às 19h00


Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora,
ADILSON AMARAL
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 15/9/2009
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 022, — 1 — 1 —

Em 07/10/09

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



Folha nº 22 do proc.
nº 01-594 de 20 08

Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 01095/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 594/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Onias Ferreira Peixinho o espaço livre sem denominação situado entre as ruas Maciel Viana e Renato Katsuya Sato, situado no Parque Cruzeiro do Sul, Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer favorável, com apresentação de substitutivo, adequando o projeto à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. 07.10.09

Ver. Wladimir Mutran
Presidente

Ver. Adilson Amadeu
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arelino Tatto

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

17 - RELCOM
17- 01144/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros: 18, 20, 21 e 22

Página: 14 10 2009

Página: 101 3ª

Conforme o art. 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 16/10/09

M.T.S.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

16 OUT 2009

17:00 Horas

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de
lei e registro.

23/10/09

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Fin. Do Proc. Leg. - Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

23/10/09

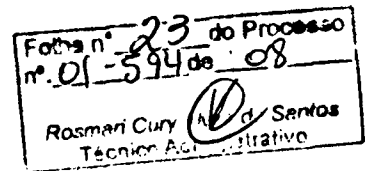
ORLANDO ROCCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 23/28.24
Em 11/11/09

Reamari Cury do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



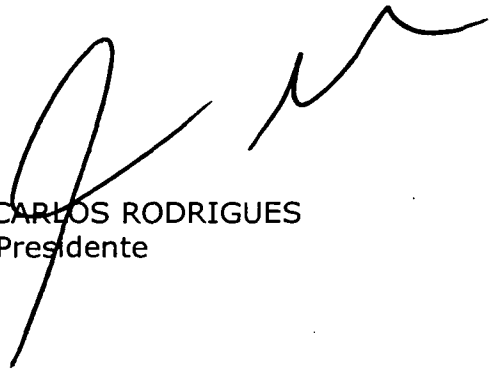
São Paulo, 26 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03680/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 22 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 594/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Onias Ferreira Peixinho o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Maciel Viana e Renato Katsuya Sato e pela divisa com a área ocupada por equipamento institucional, situado no Distrito de Vila Jacuí, no Parque Cruzeiro do Sul.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

1
MAL/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma n° 24 do Processo
n° 05-594 de 08
Rosmari Cury A. P. Santos
Técnica Administrativa

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 594/08). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Praça Onias Ferreira Peixinho o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Maciel Viana e Renato Katsuya Sato e pela divisa com a área ocupada por equipamento institucional, situado no Distrito de Vila Jacuí, no Parque Cruzeiro do Sul. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Onias Ferreira Peixinho o remanescente do espaço livre constante do ARR 881, identificado como nº 12 do Croqui 100321 de PATR, delimitado pelas ruas Maciel Viana e Renato Katsuya Sato e pela divisa com a área ocupada por equipamento institucional (Setor 112 - Quadra 314), situado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA** Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 23 de outubro de 2009. **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Supervisor de Fin. Do Proc. Leg. - Subst. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-
MAL/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma n° 25 do Processo
n° 01-594 de 08
Rosmarl Cury A. Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.030 DE 10 DE novembro DE 2009.

Denomina Praça Onias Ferreira Peixinho o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Maciel Viana e Renato Katsuya Sato e pela divisa com a área ocupada por equipamento institucional, situado no Distrito de Vila Jacuí, no Parque Cruzeiro do Sul.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Onias Ferreira Peixinho o remanescente do espaço livre constante do ARR 881, identificado como nº 12 do Croqui 100321 de PATR, delimitado pelas ruas Maciel Viana e Renato Katsuya Sato e pela divisa com a área ocupada por equipamento institucional (Setor 112 - Quadra 314), situado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de outubro de 2009.

O Presidente,

2
MAL/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>26</u> do Processo nº <u>01-594</u> de <u>08</u>
Rosmari Cury <i>[assinatura]</i> Santos Técnico Administrativo

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3680, de 26/10/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 594/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463/3.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
27 OUT 2009
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 27 ✓
do processo nº 01-594/08 11/11/09 (a) *Rosângela C. Alves do Santos*
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.030, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 594/08, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Onias Ferreira Peixinho o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Maciel Viana e Renato Katsuya Sato e pela divisa com a área ocupada por equipamento institucional, situado no Distrito de Vila Jacul, no Parque Cruzeiro do Sul.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Onias Ferreira Peixinho o remanescente do espaço livre constante do ARR 881, identificado como nº 12 do Croqui 100321 de PATR, delimitado pelas ruas Maciel Viana e Renato Katsuya Sato e pela divisa com a área ocupada por equipamento institucional (Setor 112 – Quadra 314), situado no Distrito de Vila Jacul, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de novembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,

de 11 / 11 / 09

página 03 1ª

Contendo

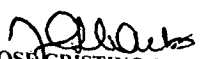
A:

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 11.11.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 28..... 12.11.09.....
.....

LUCAS MANOEL M. F. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 28
do processo 01-594 de 2008 12/11/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 17/02/2009
Arquivado novamente em 12/11/2009
Com 28 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234